Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 90, de 06 de julho de 2023.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Ver. Leonardo Grison

Ementa: Cria o programa de captação de recursos de águas pluviais através do sistema de cisternas no município de Carlos Barbosa.

Referido projeto de lei visa criar Programa de Captação de Recursos de Águas Pluviais através de cisternas no Município de Carlos Barbosa, prevendo a instalação de mecanismos de armazenamento de águas pluviais em construções novas, residenciais e não residenciais, condição obrigatória para expedição de Alvará de Construção e Habite-se. Caberá ao Poder Público incentivar a implantação do sistema, disponibilizando serviços técnicos e operacionais para pessoas de baixa renda, bem como o desenvolvimento de ações voltadas para a conscientização da população. A entrada em vigor da lei se dará 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Tendo em vista que o objeto da proposição aborda questões que demandam a fiscalização por parte do Poder Executivo, poderá haver insurgência daquele quanto à proposta, caso haja o entendimento interferência por parte do Poder Legislativo na sua gestão.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2023.

Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

RECEBIDO
17 / 07 / 2023
CÂMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS